

Federação Portuguesa de Tiro Com Arco



Manual de Organização de Provas



Índice

Capítulo I _____	3
Nota Introdutória e Princípios Gerais _____	3
Capítulo II _____	3
Normativas e Enquadramento. _____	3
Capítulo III _____	4
Candidaturas _____	4
3.8- Como candidatar-se à realização de uma prova? _____	5
Capítulo IV _____	6
Preparação da prova. _____	6
Capítulo V _____	7
Montagem do recinto da Prova. _____	7
Capítulo VI _____	8
Decorrer da Prova _____	8
Capítulo VII _____	9
Acções a desempenhar no final da Prova. _____	9
Capítulo VIII _____	10
Assuntos diversos _____	10
Capítulo IX _____	11
Anexos. _____	11



Capítulo I

Nota Introdutória e Princípios Gerais

A Federação Portuguesa de Tiro com Arco (FPTA), pretende com este manual normalizar e facilitar a organização, montagem e realização de Provas de tiro com arco realizadas sob a sua égide.

Este manual pretende ser um guia essencialmente prático, procurando-se assim dar indicações sobre diversos temas relacionados com a orgânica das provas, focando os seus aspectos mais importantes. Não sendo para já um guia exaustivo, são indicados os locais onde poderão ser obtidas mais informações, relacionadas com a matéria.

Além das matérias puramente informativas, o presente manual contém também referências a matérias com regulamentação própria, nalguns casos mesmo exteriores à própria FPTA (caso de Legislação Nacional, regras FITA etc.), regulamentação proveniente de diversos regulamentos da FPTA (Regulamento de Provas, de Arbitragem, etc.). No presente documento passarão igualmente a constar as normas emitidas pelos Órgãos Sociais da FPTA, nomeadamente, Assembleia-geral, Direcção e Conselho de Arbitragem, ao abrigo das suas competências específicas previstas legal e estatutariamente, servindo como elemento aglutinador de normativas interna que se encontram presentemente dispersas, facilitando assim a sua consulta, aplicação e cumprimento.

A regulamentação contida neste manual tem a sua estrutura assente em quatro princípios:

- 1- **Normas** – Nos casos em que existe uma obrigatoriedade de execução da maneira prescrita pelo presente manual.
- 2- **Regras** – Nos casos em que existe uma obrigatoriedade de execução da maneira descrita no manual, estando essa obrigatoriedade ressalvada num regulamento externo ao manual. (exemplo: Legislação, Estatutos, Regulamentos da FPTA, regras FITA etc.)
- 3- **Recomendações** – Nos casos em que, embora não seja obrigatório a execução da maneira descrita, é aconselhável que seja feito dessa maneira.
- 4- **Sugestões** – Nos casos em que, sendo livre a decisão a tomar, haja indicação de uma ou várias maneiras possíveis e todas elas correctas de proceder.

Os princípios anteriormente definidos encontram-se claramente assinalados como tal, pelo que será evidente a distinção entre as matérias em que o cumprimento é obrigatório (Normas e Regras), daquelas em que não é (Recomendações ou Sugestões), ou daquelas em que o texto é meramente informativo

Capítulo II

Normativas e Enquadramento.

Os principais regulamentos que regem as Provas do Campeonato Nacional de Tiro ao Ar Livre e de Tiro em Sala são o Regulamento de Provas da FPTA e o Regulamento de Provas da Federação Internacional de Tiro com Arco (FITA).

Existem igualmente matérias específicas que se aplicam nas Provas que são regulamentadas pelos Regulamentos de Arbitragem e Regulamento de Disciplina.

Podem também ser tomadas pela Direcção da FPTA decisões que respeitem a esta área. Essas decisões serão divulgadas sobre a forma de Comunicado e poderão passar a constar do manual.

Sugestão:

Criar um dossier onde seja colocada toda esta documentação (Manual, Regulamentos e Comunicados), para facilidade de consulta.



Capítulo III Candidaturas

3.1- Qual o interesse de um Clube em organizar uma prova de Tiro com Arco?

3.1.1- Um clube organizador de uma prova de tiro com arco mostra à comunidade onde se encontra inserido, dinâmica e vitalidade. A organização de uma prova faz com que mais pessoas tomem conhecimento de que a modalidade existe e que está activa na colectividade, podendo assim fazer com que novos praticantes apareçam.

No que diz respeito a potenciais patrocinadores a existência de provas oficiais no Clube é um argumento de peso para que seja mais fácil uma abordagem e consequente apoio por parte desses possíveis patrocinadores.

3.1.2- A organização de Provas faz com que as forças vivas da região sejam mais facilmente mobilizadas para possíveis parcerias. Nomeadamente através de demonstrações que podem ser organizadas em escolas, lares, festejos populares, etc.

3.1.3- Os órgãos de comunicação social regionais são de extrema importância na divulgação das actividades do clube e por altura da organização de provas ficam muito mais interessados em conhecer a realidade do Tiro com Arco na região e no País.

3.2- Quem pode candidatar-se à realização de uma prova Oficial?

3.2.1- Podem candidatar-se à realização de Provas Oficiais todos os Clubes que se encontrem devidamente filiados na FPTA.

3.3- Quais os Direitos e Deveres da FPTA?

3.3.1- Legal e estatutariamente, competem à Direcção da FPTA todas as decisões referentes à organização de competições oficiais de Tiro com Arco.

3.4- A FPTA, através da Direcção tem, entre outros, o direito de:

3.5.1- Organizar e definir a estrutura e orgânica das competições oficiais e Campeonatos Nacionais de Tiro com Arco.

3.5.2- Recusar a organização de uma prova Oficial a um Clube que não esteja devidamente inscrito na FPTA.

3.5.3- Recusar a organização de uma prova Oficial a um Clube que tenha pendente um processo disciplinar por parte da FPTA.

3.5.4- Recusar a organização de uma prova Oficial a um Clube que não reúna as condições julgadas necessárias para uma organização correcta e eficaz da mesma.

3.5.5- No caso de Provas classificativas para qualquer Campeonato Nacional da FPTA, cabe à direcção decidir (em todos os seus aspectos) sobre a atribuição, organização, e decorrer das mesmas.

3.5.6- Receber atempadamente para apreciação as propostas de candidatura e regulamentos da prova.

3.5.7- Colocar no local da prova, em local de destaque, faixas com a indicação de que a mesma é apoiada pela FPTA

3.5.8- Colocar no local da prova, de acordo com normativas próprias, faixas com menções publicitárias a eventuais patrocinadores da FPTA.

3.5.9- Não autorizar o uso do seu nome em contactos com terceiros.

3.5.10- Ter, através dos seus representantes, livre acesso sem quaisquer tipos de restrições, a todos os locais da prova.

3.5.11- Conforme normativas em vigor, exigir ao clube uma comparticipação nas despesas de organização a cargo da FPTA.

3.5- A FPTA tem o dever de:

3.5.1- Aprovar (ou não) o regulamento da prova proposto, no mais curto espaço de tempo possível.

3.5.2- Ceder o material necessário à realização da prova (Bastidores, Alvos e Redes de Protecção, lista dos Clubes e Arqueiros Individuais inscritos), de acordo com a sua disponibilidade, e conforme normativas em vigor. (Consultar lista descrita no anexo D).

3.5.3- Nomear e suportar os custos previamente definidos referentes a funções de arbitragem, de acordo com as normativas em vigor.

3.5.4- Prestar apoio sob a forma de aconselhamento técnico (quando entender ser necessário) na montagem da prova.



3.6- Quais os Direitos e Deveres dos Clube organizadores?

- 3.6.1- Receber atempadamente a resposta ao pedido de aprovação do regulamento da prova.
- 3.6.2- Receber os apoios previstos por parte da FPTA.
- 3.6.3- Receber o valor das inscrições no respectivo torneio.
- 3.6.4- Colocar publicidade no recinto da prova, de acordo com as normas em vigor (comunicado 05/01, Ponto 6 da FPTA).
- 3.6.5- Utilizar o nome da FPTA (com a devida autorização, prévia) para realizar contactos com as entidades estranhas à modalidade.

3.7- O Clube tem o dever de:

- 3.7.1- Enviar dentro dos prazos previstos a proposta de candidatura e regulamento da prova para aprovação.
- 3.7.2- Prestar todos os esclarecimentos julgados necessários pela FPTA para assegurar o bom decorrer da prova.
- 3.7.3- Enviar para todos os Clubes e Arqueiros Individuais, o regulamento da prova com a devida antecedência.
- 3.7.4- Assegurar o transporte de e para a FPTA, ou local indicado por esta, de todo o material que lhe seja cedido pela mesma.
- 3.7.5- Garantir que todos os requisitos de segurança para a realização da prova estão assegurados.
- 3.7.6- Garantir que todos os outros requisitos para a realização da prova sem qualquer tipo de problemas estão assegurados.
- 3.7.7- Providenciar para que todo o trabalho de montagem da prova se encontra realizado à hora de início da mesma.
- 3.7.8- Prestar todo o auxílio que a equipa de arbitragem solicite.
- 3.7.9- Enviar para a FPTA o Processo da Prova (anexo G).
- 3.7.10- Enviar os resultados da Prova para todos os Clubes participantes.
- 3.7.11- Cumprir e fazer cumprir todas as normas e regulamentos em vigor

3.8- Como candidatar-se à realização de uma prova?

- 3.8.1- O primeiro passo será o de assegurar que a sua estrutura interna lhe permite reunir os meios necessários (físicos, humanos, financeiros ou outros) para a boa organização e realização da prova.
- 3.8.2- O segundo passo a dar será o de assegurar os devidos apoios locais para a realização da prova.
- 3.8.3- O passo seguinte será o envio para a FPTA do pedido de realização de prova (anexo A) cumprindo os prazos previstos.
- 3.8.4- Após a aceitação da candidatura pela FPTA, o Clube deve enviar uma proposta de regulamento da prova para (anexo B) análise e aguardar pela aprovação.
- 3.8.5- Uma vez assegurados os pontos anteriores inicia-se a preparação propriamente dita da prova (será objecto de desenvolvimento no Capítulo IV deste manual).

3.9- Como se faz a atribuição de Provas aos Clubes pela FPTA?

- 3.9.1- A FPTA edita junto dos Clubes um Comunicado com as datas disponíveis para a realização das Provas dos respectivos Campeonatos Nacionais. **Provas oficiais extra campeonato Nacional**, serão alvo de processo especial. Nesse Comunicado é indicada a data limite para resposta.
- 3.9.2- Com base no citado anteriormente os pedidos são avaliados quanto à sua viabilidade, de acordo com os parâmetros seguintes, e analisados individualmente. Caso existam dois Clubes interessados na mesma data, a FPTA fará uma avaliação, tendo em conta os seguintes parâmetros, ordem de entrada na FPTA dos respectivos pedidos, capacidade de organização de cada Clube com base em Provas que tenham realizado anteriormente ou na dinâmica de funcionamento de cada um, tipo de prova que se propõem realizar, interesse para a modalidade, inserção na estratégia global da FPTA, tradição da prova, tempo de filiação do Clube, localização geográfica, etc. Contudo, em todos os casos a FPTA tentará chegar a um entendimento com todos os intervenientes no sentido de, de acordo com os interesses da modalidade, satisfazer o melhor possível as aspirações dos diversos Clubes, fazendo os necessários acertos ao calendário.



3.10- Quais são os prazos para a candidatura?

3.10.1- O primeiro prazo que deve ser cumprido é o que consta no Comunicado emanado pela FPTA, com as datas disponíveis para a realização de Provas. Findo o prazo estipulado pela FPTA deve a mesma proceder aos acertos necessários para finalizar o calendário, comunicando-o a todos os associados logo que possível.

3.10.2- Após o Clube ter recebido o calendário oficial elaborado pela FPTA, deve no mais curto espaço de tempo possível enviar, o respectivo regulamento das provas que lhe foram atribuídas, para a FPTA (nunca menos de 60 dias antes da data da mesma). A FPTA dará uma resposta ao mesmo no prazo máximo de 15 dias.

3.10.3- Deve o Clube enviar o regulamento aprovado pela FPTA para todos os Clubes e Arqueiros Individuais o mais rapidamente possível (nunca menos de 30 dias antes da data da prova).

Capítulo IV Preparação da prova.

4.1- Quais os passos a dar para a realização de uma prova? (anexo C)

4.1.1- Assegurar que todos os apoios locais necessários estão garantidos (local da Prova, pessoal, transporte do material, apoio logístico, prémios, segurança, etc.).

4.1.2- Enviar o pedido de candidatura para a FPTA (anexo A).

4.1.3- Elaborar e enviar o Regulamento da Prova para a FPTA (anexo B) para aprovação.

4.1.4- Enviar o regulamento da prova (depois de aprovado pela FPTA) para todos os Clubes inscritos na FPTA. Juntamente deve ir uma carta de convite para a Prova, bem como as indicações julgadas necessárias para que os participantes possam chegar ao local da Prova facilmente.

4.1.5- Enviar à FPTA o pedido de empréstimo de material, indicando nomeadamente o número de participantes esperado.

4.1.6- Requisitar os alvos a serem utilizados na prova, de acordo com o n.º de participantes esperado.

4.1.7- Ir buscar à FPTA ou ao local designado por esta o material cedido para a Prova, mediante marcação prévia com os serviços administrativos.

4.1.8- Fazer a montagem da Prova, assegurando que à hora prevista tudo está a postos para o início da mesma.

4.1.9- Receber as inscrições e elaborar as linhas de tiro de acordo com o que está prescrito no presente manual.

4.1.10- Preencher os cabeçalhos das Pautas de tiro (anexo H).

4.1.11- Prestar todo o apoio necessário aos participantes e aos árbitros no decorrer da Prova.

4.1.12- Fazer a distribuição dos prémios.

4.1.13- Elaborar o relatório de avaliação da Equipa de Arbitragem (anexo J).

4.1.14- Elaborar o relatório de avaliação dos meios disponibilizados pela FPTA (anexo K).

4.1.15- Enviar para a FPTA o Processo da Prova (anexo G).

4.1.16- Enviar para todos os Clubes participantes os resultados da Prova.

4.1.17- Devolver todo o material que foi cedido pela FPTA.

4.2- Como deve ser feito o pedido de material à FPTA?

4.2.1- A federação dispõe de diverso material que é cedido a título de empréstimo aos Clubes que organizam Provas. Deve o Clube fazer o respectivo pedido (anexo D), no mínimo com duas semanas de antecedência ou em tempo útil a combinar com os serviços administrativos da FPTA.

4.3- Que condições devem existir para se realizar uma Prova?

4.3.1- Condições obrigatórias:

4.3.1.1- Campo ou Pavilhão com as dimensões adequadas ao tipo de Prova pretendida.

4.3.1.2- Segurança física do local para todos os intervenientes na prova.

4.3.1.3- Instalações sanitárias condignas junto ao recinto da competição.



4.3.2- Condições preferenciais:

- 4.3.2.1- Existência de locais onde os participantes e o público possam comer.
- 4.3.2.2- Zona de estacionamento para todos os intervenientes na prova.
- 4.3.2.3- Zona para montagem e guarda do material.
- 4.3.2.4- Zona reservada ao público com lugares sentados.
- 4.3.2.5- Local onde os prémios se encontrem expostos.
- 4.3.2.6- Instalação sonora de apoio à Prova.
- 4.3.2.7- Sistema de luzes para controlo do tiro.
- 4.3.2.8- Quadros luminosos para controlo do tempo de tiro.
- 4.3.2.9- Espaço para informação ao público sobre o desenrolar da prova, pontuações, confrontos, etc.

Capítulo V Montagem do recinto da Prova.

5.1- Como preparar um local para realizar uma Prova de Tiro com Arco? (anexo E)

- 5.1.1- O local deve estar vedado para que pessoas estranhas à Prova não tenham acesso directo ao local de tiro.
- 5.1.2- A linha de tiro deve estar devidamente marcada e todas as marcações do campo devem ser bem visíveis.
- 5.1.3- Deve ser afixada em local visível a distribuição dos arqueiros pelas linhas em que irão atirar, mesmo nos casos em que é entregue uma cópia a cada capitão de equipa.
- 5.1.4- Deve existir local para a mesa para a arbitragem (com cadeiras) e com boa visibilidade para o recinto da Prova. A mesa deve ser colocada à direita da linha de tiro, devidamente afastada, num ângulo não superior a 30° por motivos de segurança. Se houver falta de espaço lateral poderá a Mesa de Arbitragem ser colocada num plano elevado que permita a visualização completa da linha de tiro e de espera, preferencialmente na zona central do campo de tiro, **mas apenas no caso de serem usados semáforos para controlo do tiro.**
- 5.1.5- Na zona dos arqueiros devem ser colocados caixotes de lixo.
- 5.1.6- As linhas de alvos têm que estar bem marcadas, alinhadas e com as distâncias precisas.
- 5.1.7- Deve existir uma linha de espera, de acordo com o regulamento de tiro aplicado a essa competição
- 5.1.8- Deve existir uma linha marcada que limita a zona de "Flecha não Atirada".
- 5.1.9- A zona do público deve estar bem definida.
- 5.1.10- Os bastidores têm que estar numerados. Os números devem ser fixados em cima ou em baixo, (ver regras FITA).
- 5.1.11- Os bastidores têm que estar em boas condições de utilização.
- 5.1.12- A área de tiro para cada bastidor também tem que estar numerada na linha de tiro (ver regras FITA).
- 5.1.13- Deve existir um local para montagem e guarda do material.
- 5.1.14- Nas provas ao ar livre o campo deve (sempre que possível) ser orientado para Norte (ver regras FITA).
- 5.1.15- Deve ser previsto um local condigno para a entrega de prémios.
- 5.1.16- A publicidade na prova deve estar de acordo com as normas em vigor (Comunicado 05/01, ponto 6 da FPTA) (ver capítulo 8).
- 5.1.17- Devem existir bastidores reservados para aquecimento (um por cada 10 arqueiros) montados perto da zona de recepção dos atletas. A distância e os alvos reservados ao aquecimento devem ser todos iguais.
- 5.1.18- Deve existir um número suficiente de cadeiras ou bancos (mínimo um por cada arqueiro e mais dois por clube), que devem estar colocados atrás da linha de espera. As cadeiras para os juizes devem ser duas para cada um, ficando uma junto à mesa dos árbitros e outra colocada em local apropriado ao longo da linha de espera.



Capítulo VI Decorrer da Prova

6.1- Quais as atribuições dos Árbitros?

- 6.1.1- Assegurar que se cumprem os regulamentos e disposições da FPTA e da FITA previstos para o correcto desenrolar da Prova (art. 1);
- 6.1.2- Estar presentes no local de tiro pelo menos meia hora antes da hora indicada no regulamento da Prova para o início da inspecção de material e/ou período de ensaio (art. 14 ponto 3);
- 6.1.3- Inspeccionar antes do início da Prova o terreno de tiro e material de campo (art. 14 ponto 3);
- 6.1.4- Inspeccionar o equipamento de tiro e o vestuário dos arqueiros (art. 14 ponto 3);
- 6.1.5- Verificar a correcta inscrição de todos os arqueiros, solicitando aos capitães de equipa os cartões dos arqueiros emitidos pela Secretaria da FPTA (art. 14 ponto 3). Pode no entanto a apresentação dos cartões ser substituída por verificação através das credenciações emitidas pela FPTA.
- 6.1.6- Controlar o decorrer da Prova (tempo de tiro, intervalos, interrupções, etc.) (art. 14 ponto 3);
- 6.1.7- Colaborar na correcção das pautas e na elaboração da lista de resultados (art. 14 ponto 3), dentro do possível e não prejudicando nunca as suas funções.
- 6.1.8- Elaborar o relatório de Prova (art. 14 ponto 3) (anexo F deste Manual);
- 6.1.9- Elaborar o relatório de avaliação da Organização da Prova (anexo I deste Manual).
- 6.1.10- Elaborar o Processo da Prova em colaboração com os organizadores e com o delegado à Prova (art. 14 ponto 3) (anexo G deste manual).

6.2- Como deve decorrer a inspecção de material de tiro dos arqueiros?

6.2.1- A inspecção de material deve ser feita pelos árbitros num local fixo e assinalado, preparado para o efeito pelo clube organizador. Nesse local devem igualmente estar afixadas as linhas de tiro, devendo os arqueiros dirigir-se a esse ponto e controlar o seu material antes do fim das flechas de ensaio. O controle pode igualmente ser feito na mesa dos árbitros, apenas no caso de os arqueiros por qualquer motivo justificado não terem podido fazê-lo no local apropriado. No entanto como são os arqueiros os únicos responsáveis por terem o material de tiro conforme os regulamentos, a qualquer momento da prova poderão os árbitros solicitar a um arqueiro para que o seu material seja inspeccionado.

6.3- Durante a Prova, quais as funções da organização?

- 6.3.1- Recepção dos árbitros pelo menos 30 minutos antes da hora prevista para o início da Prova.
- 6.3.2- Recepção dos arqueiros e técnicos participantes, sendo-lhes entregue, nessa altura, a informação com as respectivas linhas de tiro.
- 6.3.3- Assistir os árbitros e atletas durante o desenrolar da Prova, no que concerne a trocas de alvos (somente quando autorizada pelos árbitros), conferência de pautas ou outros assuntos que lhes sejam solicitados.
- 6.3.4- Elaborar as listas com as classificações da Prova disponibilizando essa informação quer à equipa de arbitragem quer aos participantes.
- 6.3.5- Organizar e dirigir a cerimónia de entrega de prémios.
- 6.3.6- Elaborar o processo da Prova juntamente com os árbitros e delegado da Prova (se existir). (anexo G)

6.4- Como decorre a entrega de prémios?

6.4.1- Depois da Prova terminar e das pautas serem conferidas é elaborada a lista com as classificações finais. Todos os participantes devem ser então convidados a dirigirem-se para o local onde irá decorrer a entrega dos prémios. Antes ou depois da entrega de prémios, os representantes das entidades oficiais presentes na prova podem usar da palavra. Logo após dá-se a Prova como terminada.

Norma:

Conforme o tipo de Prova, são obrigatórios no mínimo os prémios descritos no Anexo M.

Norma:**Hierarquia dos prémios:**

Diploma, Medalha Normal, Medalha de Fita de Pescoço, Troféu ou Taça.



Recomendação:

Por forma a aumentar a dignidade das cerimónias de entrega de prémios, é conveniente a existência de um pódio.

Cabe ao responsável pela entrega de prémios manter a dignidade do evento. É aconselhável manter um certo ritmo para evitar que as cerimónias se tornem demasiado longas.

Recomendação:

A entrega deve ser feita seguindo a seguinte ordem, 1º a Divisão de Recurvos e depois a Divisão Compound, dos Infantis para os Veteranos. Igualmente as classificações devem ser anunciadas da mais baixa para a mais alta.

Sugestão:

Outras lembranças podem ser entregues no início da Prova, como boas vindas, geralmente artigos relacionados com o Clube organizador, localidade, patrocinadores, motivo da competição etc.

As lembranças, brindes, placas de agradecimento ou outros objectos, bens ou serviços não podem ser considerados como prémios em si, sendo considerados ofertas.

As ofertas podem ser associadas a classificações, prémios ou a determinados desempenhos.

Sugestão:

Dar previamente algumas indicações aos arqueiros de como a cerimónia irá decorrer. Utilizar várias pessoas para entregar os prémios. Chamar simultaneamente o 3º, 2º e 1º classificados, entregar os prémios aos 3 ao mesmo tempo. Desta forma os aplausos e fotografias podem ser conjuntos, poupando-se tempo.

6.4.2- Cabe aqui lembrar que as entregas de prémios são "cerimónias protocolares" e não "festas", pelo que há que dar a esses eventos a compostura e dignidade que eles merecem. Igualmente trata-se de um momento público em que os olhos das pessoas externas à modalidade estão mais dirigidos para o comportamento e postura dos participantes. É pois fundamental dar uma imagem ordeira, civilizada e positiva do nosso desporto.

Capítulo VII

Acções a desempenhar no final da Prova.

7.1- O que fazer e quais os prazos, no final da Prova?

7.1.1- Envio para a FPTA Processo da Prova (anexo G), no prazo máximo de 5 dias após a data da realização da Prova.

7.1.2- Envio para os Clubes participantes dos resultados da Prova, no prazo máximo de 5 dias .

7.1.3- Devolução de todo o material cedido pela FPTA, no prazo máximo de 3 dias após o final da Prova.

Norma:

Os resultados só se tornam oficiais quando forem emitidos pela FPTA na listagem conjunta de Provas do respectivo Campeonato.



Capítulo VIII

Assuntos diversos

8.1- Posso colocar publicidade numa Prova Oficial?

8.1.1- É do interesse do Clube da FPTA e da Modalidade que os eventuais patrocinadores sejam chamados a apoiar a organização de Provas, daí que seja feita a chamada de atenção aos futuros Organizadores de Provas de que esta área deve ser explorada. Primeiro junto das entidades locais e depois, se possível, junto de entidades com um carácter mais abrangente.

8.1.2- Chama-se a atenção de que a FPTA poderá (se assim o entender) colocar no recinto da Prova publicidade da própria Federação.

Norma:

“...6.2 – Os Clubes ou entidades que organizem competições Oficiais ou eventos tutelados pela FPTA não poderão recusar a colocação de publicidade à própria FPTA ou aos seus patrocinadores oficiais, nem exigir qualquer tipo de contrapartidas adicionais por esse facto.

6.3 – Fica vedada toda a publicidade que possa interferir com o normal desenrolar das competições ou eventos e à excepção da publicidade estática, qualquer outra iniciativa publicitária deve previamente ser autorizada pela FPTA.

6.4 – Fica igualmente vedada qualquer actividade comercial no interior dos recintos de provas (...), exceptuando a comercialização de produtos alimentares quando exploradas ou concessionadas pela entidade organizadora do evento.

6.5 – Fica vedada todo o tipo de publicidade ao tabaco ou produtos derivados...” (comunicado 05/01 da FPTA)

8.2- Como posso contactar a Comunicação Social?

8.2.1- A melhor forma parece-nos ser através dos meios regionais de Comunicação Social existentes, fazendo-lhes notar o carácter Oficial da Prova, a presença de Clubes a nível Nacional, bem como do facto da Prova estar integrada (ou não) no calendário Oficial do Campeonato Nacional da FPTA.

8.2.2- Uma abordagem correcta prende-se com o carácter “Tradicional” que a modalidade possui. A valorização deste facto desperta o interesse nos meios locais de Comunicação Social. Também poderá ser explorada a possibilidade de divulgação pelos meios electrónicos “Internet” que permite enviar facilmente informação para muitos locais sobre a Prova e o que nela vai acontecer.

Recomendação:

Após a realização da Prova os resultados devem ser comunicados pelo menos aos mesmos órgãos de Comunicação Social.

8.3- Cuidados com a segurança que se devem tomar?

8.3.1- Sendo o Tiro com Arco uma modalidade em que se utilizam equipamentos potencialmente perigosos a segurança deve ser tida em conta de uma forma muito cuidada. Desta forma em seguida ficam algumas recomendações obrigatórias a ter em conta.

8.3.1.1- Zonas de acreditação bem definidas.

8.3.1.2- Recinto da Prova vedado a não participantes.

8.3.1.3- Zona de público com acessos bem demarcados.

8.3.1.4- Proibição de circulação de pessoas não autorizadas na zona onde se encontram os arqueiros e técnicos participantes. **(consideram-se pessoas estranhas à Prova os familiares e acompanhantes dos participantes)**

8.3.1.5- Respeito integral e absoluto das indicações da equipa de arbitragem.

8.3.1.6- Respeito integral e absoluto dos regulamentos e normativas em vigor.

Sugestão:

Colocar o público numa posição lateral elevada (até à linha de tiro) ou numa posição na retaguarda da zona dos arqueiros, afastado da zona dos arqueiros.

8.4- Recibos e pagamentos:



8.4.1- Aos clubes organizadores cabe receber o montante das inscrições. No momento do pagamento, é obrigatória a entrega de recibo ou documento comprovativo do recebimento e posterior envio de recibo num prazo máximo de 3 dias após a data da prova. Todos os recibos têm obrigatoriamente de estar conformes à legislação em vigor.

8.5- Alvos utilizados e não utilizados:

8.5.1- Os alvos não utilizados são propriedade da FPTA e devem ser devolvidos.

Capítulo IX Anexos.

9.1- Neste Capítulo vamos apresentar os vários documentos que são necessários para a organização de uma Prova.

9.2- Existem dois tipos de documentos aqui apresentados, um a que iremos chamar **Anexo XXX (Impressos)** onde se pretende que os Clubes sigam o modelo apresentado, preenchendo os espaços em branco. E outro tipo a que chamamos **Anexo XXX (Conteúdos)** em que os Clubes têm que colocar a informação que é apresentada podendo contudo personalizar o impresso em que essa informação é apresentada, por exemplo com o símbolo do Clube.

9.3- Estes Anexos poderão ser obtidos através de download na página de Internet da FPTA.



Anexo A

Candidatura à realização de uma prova de Tiro com Arco.

	Federação Portuguesa De Tiro com Arco	Data:
Identificação do Clube		
Nome		
Morada		
Contactos	Tel.	
	Fax	E-mail
Nome do responsável		
Cargo do responsável		
Contacto do responsável		
Data a que se candidata		
Nome a dar à prova		
Local da organização		
Tipo de prova		
Com ou sem eliminatórias		
Nacional ou internacional		
Já se candidatou anteriormente		
Outras informações		
Assinatura do responsável e carimbo do clube		



Anexo B

Regulamento da prova

(identificação do Clube)

(NOME DA PROVA)

(TIPO DE PROVA)

DATA:

LOCAL:

JURI: A designar pela Federação Portuguesa de Tiro com Arco.

ADMISSÃO: A todos os arqueiros inscritos na FPTA em todos os Escalões e Divisões (anexo L)

INSCRIÇÃO: (colocar a data limite de inscrição e o contacto para onde devem ser feitas as inscrições)

NOTAS: (se necessário)

TAXA: (valor da inscrição na Prova)

PROVA: (definir a Prova segundo os regulamentos em vigor)

PROGRAMA: (estabelecer a hora de início da Prova, e a sequência da mesma).

Manhã:

Open: (hora de início) - Chamada e revisão do material.

(hora de início) – Aquecimento (Tiro Livre (com o tempo atribuído), ou Nº de Séries)

(hora de início) - Início da Prova.

Tarde (caso se aplique aplica-se o mesmo princípio da Manhã, ou seja define-se o que se vai fazer e a hora a que cada actividade se inicia)

INTERVALO: De 15 minutos entre voltas. (ou de acordo com o regulamento de tiro FITA para o tipo de Prova designada)

PRÉMIOS: (define-se quais e como serão distribuídos os prémios da Prova)

(Capítulo VI deste manual e anexo M)

EQUIPAMENTO: É obrigatório o uso do equipamento do Clube e de calçado desportivo (Ténis).

ÚNICO: Compete ao Júri de Arbitragem resolver qualquer caso omissis neste regulamento de acordo com as normas em vigor na FITA e na FPTA.

Nota: A informação que se encontra entre Parênteses e Sublinhada, destina-se a elucidar os organizadores sobre o tipo de informação que os respectivos campos devem conter.

**Anexo C****Lista de controlo para a prova (pode servir de guia para as acções a desempenhar).**

Lista de controlo das acções a realizar antes da Prova

A c ç ã o	Feito?	
	Sim	Não
Local da Prova garantido		
Suporte financeiro		
Apoios logísticos garantidos		
Transporte do material da FPTA garantido		
Enquadramento Humano assegurado		
Candidatura da Prova (dentro do prazo estipulado pela FPTA)		
Candidatura aprovada pela FPTA (máximo 15 dias para responder)		
Entidades oficiais contactadas (Câmara, Junta, Governo Civil, etc.)		
Regulamento da Prova enviado para a FPTA (mínimo 60 dias antes da data da Prova)		
Pedido de material à FPTA (juntamente com o envio do regulamento)		
Regulamento da Prova aprovado pela a FPTA (máximo 15 dias para responder)		
Regulamento da Prova enviado para os Clubes/Arqueiros Individuais (mínimo 30 dias antes)		
Datas e horas de recolha/entrega do material coordenadas com a secretaria da FPTA		
Contactos com possíveis patrocinadores		
Contactos com Comunicação Social		

Lista de controlo para a montagem da Prova

A c ç ã o	Feito?	
	Sim	Não
Acesso ao local da Prova garantido no dia.		
Acesso aos quadros eléctricos assegurado no dia da Prova		
Instalações sanitárias disponíveis e limpas		
Linhas de alvos às distâncias previstas para a Prova		
Linha de tiro devidamente numerada e marcada		
Linha de espera		
Linha de "Flecha não Disparada"		
Bastidores numerados		
Mesa de arbitragem e cadeiras		
Alvos na altura e com as dimensões correctas		
Sorteio para as linhas de tiro		
Pautas preenchidas e colocadas junto aos bastidores (anexo H)		
Local para afixação dos resultados definido e identificado		
Local de distribuição de prémios definido		
Quantidade de prémios a atribuir correcta		
Podium para entrega de prémios		
Sistema de luzes ou outro para controlo do tiro, no caso da sinalização ser feita com bandeiras deve existir um elemento da organização na zona oposta a mesa de arbitragem para dar sinalização aos arqueiros esquerdinos.		
Sistema sonoro disponível		
Locais para o lixo devidamente assinalados		
Local para montagem e guarda do material de tiro		
Deverá ser marcado o espaço do arqueiro a linha de tiro (80 cm). No caso do uso de cadeira de rodas o espaço terá de ser superior.		
Deverá também ser marcado o centro do bastidor na linha de tiro e sob o bastidor.		

Lista de controlo das acções a realizar no final da Prova

A c ç ã o	Feito?	
	Sim	Não
Desmontar o campo		
Enviar o processo da Prova para a FPTA (máx 5 dias)		
Entregar o material cedido pela FPTA (máx 3 dias)		
Enviar os resultados da Prova para os Clubes /Arqueiros Individuais Participantes (máximo 5 dias)		



Anexo D

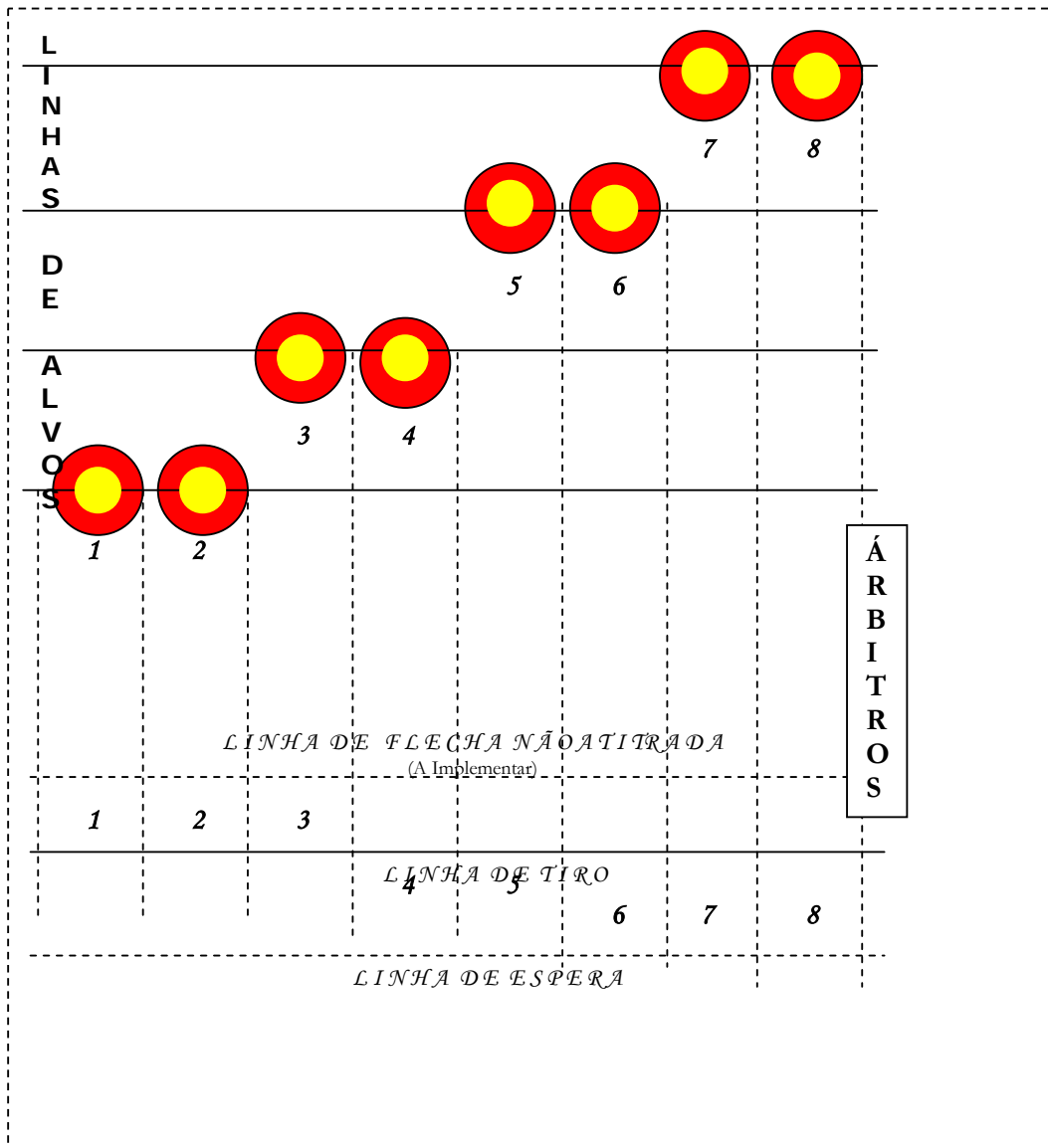
Pedido para cedência de Material

	Federação Portuguesa De Tiro com Arco	Data:
Identificação do Clube		
Nome		
Morada		
Número de Contribuinte		
Contactos	Tel.	
	Fax	E-mail
Nome do responsável		
Cargo do responsável		
Contacto do responsável		
Data da prova		
Data e hora a que pretende levantar o material na FPTA		
Data e hora a que pretende entregar o material na FPTA		
Nome e contacto de quem vai acompanhar o transporte		
Descrição do material pretendido	Quantidade	
Bastidores		
Semáforos		
Redes de protecção		
Números para identificação dos bastidores (2 por bastidor)		
Letras para identificação dos alvos A, B, C, D (Sala)		
Sistema luminoso de controlo de tiro		
Sistema sonoro de controlo de tiro		
Bandeiras para Indicação do vento		
Bandeiras para Substituição da indicação dos semáforos (Verde, Amarela e Vermelha)		
Bandeiras para chamamento dos árbitros (2 por bastidor)		
Protecções para as partes metálicas dos bastidores		
Corda para a linha de tiro e de espera		
Letras para ordenação do tiro A, B		
Alvos 40cm Campo	Alvos 80cm	Alvos 122cm
Alvos 40cm sala	Alvos 80cm	Alvos triplos
Outro material:		
Assinatura do responsável e carimbo do clube		



Anexo E

Esquema para montagem do campo de tiro





Anexo F

Relatório dos árbitros presentes na prova

	<p style="font-size: 1.2em;">Federação Portuguesa de Tiro com Arco</p>	Prova: Data: Local:
<p>Composição do Júri de Arbitragem:</p> <p style="margin-left: 40px;">Juiz de Campo: _____</p> <p style="margin-left: 40px;">1º Juiz Auxiliar: _____</p> <p style="margin-left: 40px;">2º Juiz Auxiliar: _____</p>		
Local e Data da Prova:		
O Júri de Arbitragem		
Juiz de Campo	1º Juiz Auxiliar	2ª Juiz Auxiliar



Anexo G

Processo de prova

O Clube organizador deve enviar para a FPTA o Processo da Prova, que é composto dos seguintes documentos:

Lista dos Arqueiros inscritos.

Linhas de Tiro.

Pautas da Prova. (anexo H)

Relatório do Júri de Arbitragem (devidamente assinado pelos Árbitros). (anexo F)

Avaliação da Organização da Prova (preenchido e assinado pelo Juiz de Campo). (anexo I)

Avaliação da Equipa de Arbitragem (preenchido e assinado pelo responsável pela Organização da Prova). (anexo J)

Avaliação dos meios disponibilizados pela FPTA (preenchido e assinado pelo responsável pela Organização da Prova). (anexo K)

Contestações/Reclamações apresentadas por escrito pelos Clubes (se existirem).

Listagem do material efectivamente utilizado (quantidade de bastidores) e nº de alvos utilizados de cada tipo.



Anexo H

Pauta da prova (tamanho folha A5)

		FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARCO				Logótipo do Clube			
		FOLHA DE MARCAÇÃO DOS RESULTADOS							
Nome da prova:						Local:			
Tipo de Prova:		Clube Organizador:				Data:			
Nome:									
Clube:									
Distância: mts			Nº da Licença:			Escalão			
Linha:			Alvo:		Divisão:			Sexo:	
1	2	3	Tot 3F	Tot 6F	Acum.	10	M	Notas	
Totais									
Assinatura do Arqueiro:						Assinatura do Anotador:			
Nota – Esta pauta serve para os Campeonatos de Campo e de Sala.						Assinatura do Juiz:			



Anexo I

Avaliação da organização da prova

	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARCO				
	FOLHA DE AVALIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO				
Ação	Valor				
	1	2	3	4	5
Facilidade de acesso ao local da Prova					
Condições do campo (Relvado, Pelado, c/ espaço suficiente, etc.)					
Situação em termos de montagem do campo à hora de início					
Informações gerais aos inscritos (linhas de tiro, lista de inscritos, etc.)					
Local para montagem/guarda do material					
Montagem do campo de tiro (Linhas, Bastidores, Orientação, etc.)					
Regulamentos gerais presentes no local da Prova					
Hora de início da Prova					
Estado de conservação dos Bastidores					
Localização dos árbitros (segurança, visibilidade, etc.)					
Localização do público (segurança, visibilidade, etc.)					
Segurança geral da Prova					
Disponibilidade da organização para colaborar com o trabalho da equipa de arbitragem					
Qualidade da iluminação (em pavilhões)					
Local para a atribuição dos prémios					
Instalações sanitárias (existência, limpeza, acessibilidade, etc.)					
Serviço de bar/restaurante junto ao recinto					
Tempo de espera entre as diversas fases da Prova					
Somatório Geral					
Assinatura do Juiz de Campo					

Este anexo serve para que se possa fazer uma avaliação de tudo o que se passou na Prova. Este relatório poderá servir à FPTA para a atribuição ou não de futuras organizações ao Clube em questão.

Deve ser preenchido pela Equipa de Arbitragem e ser junto ao Processo da Prova.

Nota – A avaliação é feita atribuindo um valor consoante as condições existentes para cada Item. O valor mais baixo deve ser utilizado para as situações negativas extremas. O valor mais alto deve ser empregue em situações extraordinariamente positivas. Deve ser feito um somatório de todas as classificações atribuídas, somatório esse que irá dar o valor de classificação da Prova.


Esta folha tem um carácter Restrito e deve ser colocada num envelope, fechado e enviada juntamente com o Processo da Prova para a FPTA.



Anexo J

Avaliação da equipa de arbitragem

Este anexo serve para que se possa fazer uma avaliação de tudo o que se passou na Prova relativamente ao trabalho dos Árbitros. Este relatório poderá servir à FPTA (Conselho de Arbitragem) para a atribuição ou não de futuras Provas aos árbitros em questão.

	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARCO				
	(FOLHA DE AVALIAÇÃO DA EQUIPA DE ARBITRAGEM)				
A c ç ã o	Valor				
	1	2	3	4	5
Hora de chegada dos árbitros					
Conferência do Local da Prova					
Conferência das listas com os Arqueiros Inscritos na Prova, em função das Inscrições na FPTA.					
Articulação entre os diversos elementos da equipa de Arbitragem					
Resolução de problemas que surgiram durante a Prova.					
Atitude dos árbitros em relação aos demais intervenientes (Passiva, Agressiva, etc.).					
Colaboração na conferência das pautas.					
Decorrer da Prova em função do trabalho dos árbitros					
Pedidos por parte dos árbitros de material que era da sua responsabilidade trazerem (Regulamentos, Cronómetros, Lupas, Canetas, etc.)					
Somatório Geral					
Assinatura do Responsável pela Organização da Prova:					

Nota – A avaliação é feita atribuindo um valor consoante as condições existentes para cada Item.

O valor mais baixo deve ser utilizado para as situações negativas extremas.


O valor mais alto deve ser empregue em situações extraordinariamente positivas.

Deve ser feito um somatório de todas as classificações atribuídas, somatório esse que irá dar o valor de classificação do trabalho da equipa de arbitragem.

Esta folha tem um carácter Restrito e deve ser colocada num envelope, fechado e enviada juntamente com o Processo da Prova para a FPTA.

**Anexo K****Avaliação dos meios disponibilizados pela FPTA**

Este anexo destina-se a uma melhor avaliação da opinião que os Clubes Organizadores, têm do apoio prestado pela FPTA.

	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARCO				
	(FOLHA DE AVALIAÇÃO DO APOIO DADO PELA FPTA)				
A c ç ã o	Valor				
	1	2	3	4	5
Entrega / Recepção do Material cedido.					
Estado de Conservação do Material de Apoio à Prova (Luzes, N ^o s, Redes, etc.)					
Estado de Conservação dos Bastidores					
Quantidade de Bastidores disponibilizada (suficiente/insuficiente)					
Listas actualizadas com os Clubes/Arqueiros Inscritos					
Tempo de resposta aos pedidos de Candidatura e Aprovação de Regulamentos					
Presença de um delegado da FPTA (se previamente combinado)					
Somatório Geral					
Assinatura do Responsável pela Organização da Prova:					

Nota – A avaliação é feita atribuindo um valor consoante as condições existentes para cada Item.
O valor mais baixo deve ser utilizado para as situações negativas extremas.
O valor mais alto deve ser empregue em situações extraordinariamente positivas.
Deve ser feito um somatório de todas as classificações atribuídas, somatório esse que irá dar o valor de classificação do apoio prestado pela FPTA.

Esta folha tem um carácter Restrito e deve ser colocada num envelope, fechado e enviada juntamente com o Processo da Prova para a FPTA.



Anexo L

Distâncias e alvos para os diferentes escalões etários:

Escalão	Tipo de Prova	Nº de Flechas Disparadas	Nº de Flechas	Distância (mts)	Tipo de Alvo utilizado(cm)
Flechas	Sala	2 X 30	3	10	80
Robins				80	
Juvenis				40	
Cadetes				Triplo 40	
Juniores				Triplo 40	
Seniores				Triplo 40	
Veteranos				Triplo 40	
Flechas	Campo	2 X 36	3	10	80
Robins		2 X 36	3	20	
Juvenis		2 X 36	6	50	122
		2 X 36	3	30	80
Cadetes Senhoras		2 X 36	6	60 / 50	122
		2 X 36	3	40 / 30 *	80
Cadetes Homens		2 X 36	6	70 / 60	122
		2 X 36	3	50 / 30 *	80
Juniores Senhoras		2 X 36	6	70 / 60	122
		2 X 36	3	50 / 30 *	80
Juniores Homens		2 X 36	6	90 / 70	122
		2 X 36	3	50 / 30 *	80
Seniores Senhoras		2 X 36	6	70 / 60	122
		2 X 36	3	50 / 30 *	80
Seniores Homens		2 X 36	6	90 / 70	122
		2 X 36	3	50 / 30 *	80
Veteranos Senhoras		2 X 36	6	70 / 60	122
		2 X 36	3	50 / 30 *	80
Veteranos Homens		2 X 36	6	90 / 70	122
		2 X 36	3	50 / 30 *	80

* Atiram para alvos múltiplos de 40cm.

**Anexo M**

Prémios a atribuir em provas oficiais (poderão ser atribuídos outros prémios ou prémios para além dos lugares abaixo indicado).

Provas Classificativas para o CN:

Individuais	1º, 2º e 3º por Divisão, Sexo e Escalão Etário	- Medalha
Colectivos	1º por Divisão, Sexo e Escalão Etário	- Taça ou Troféu

Provas Classificativas para o CN , seguidas de eliminatórias:

Open:

Individuais	1º, 2º e 3º por Divisão, Sexo e Escalão Etário	- Medalha
Colectivos	1º por Divisão, Sexo e Escalão Etário	- Taça ou Troféu
Eliminatórias	1º ,2º, 3º e 4º por Divisão e Sexo	- Medalha

Provas Locais ou do tipo FPTA:

Individuais	1º, 2º e 3º por Divisão e Sexo	- Diploma ou Medalha
Colectivos	1º por Divisão e Sexo	- Taça ou Troféu

Sugestões:

Diplomas para todos os participantes

Diplomas individuais para todos os elementos que façam parte das equipas premiadas

Lembranças para os participantes, especialmente os escalões infantis